

PROCURAÇÃO

AD NEGOTIA e AD JUDICIA

VICENTE ABREU FARIAS, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF nº 320.325.281-34, residente domiciliado na Av. 31 de março s/n, Centro de Sítio Novo do Tocantins-TO, CEP: 77.940-000, **NOMEIA E CONSTITUI** seus procuradores **WESLEY SAMUEL RODRIGUES MORAES**, brasileiro casado, advogado inscrito na OAB/TO sob o nº 10533 e **MARCOS DIVINO SILVESTRE EMÍLIO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/TO sob o nº 4659, ambos com escritório profissional na Quadra 604 Sul, Alameda LO 15, nº 14, Avenida Palmas Brasil, Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-018, Palmas - TO, **PODERES:** Pelo presente instrumento ficam **OUTORGADOS** amplos poderes para o **FORO EM GERAL**, podendo usar os poderes relativos as cláusula *ad negotia e ad judicia*, em **QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL, ÓRGÃO ADMINISTRATIVO OU ARBITRAL**, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando os recursos legais, remédios constitucionais e acompanhá-los, podendo ainda firmar acordos extrajudiciais, receber valores e dar quitação, como também, confessar, transigir, desistir, firmar acordos ou compromissos, receber, dar quitação, sobre qual se funda a ação, receber citação/notificação, propor execuções, e, ainda **REQUERER JUSTIÇA GRATUITA**, em qualquer grau de jurisdição, inclusive em instâncias superiores do país, usando de todos os poderes para o fiel desempenho do presente mandato, e ainda substabelecer esta, com ou sem reserva de poderes.

Sítio Novo do Tocantins – TO, 30 de setembro de 2021



Vicente Abreu Farias
Outorgante